



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.035, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE
SERVIÇO A SERVIDOR MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 89, § 2º, 3º e 4º da Lei nº 1986, de 30.12.93, resolve **CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** de 25 % (vinte e cinco por cento) ao servidor a seguir relacionado, a contar de outubro/2015, devido ao mesmo ter completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço.

MATRÍCULA	SERVIDOR
4384	LUIZ ARMANDO SIMÕES BARRIOS

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Abril de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 01/04/2026.